

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº**  
**037-026/2023**

Declaro como Dispensa a licitação com fundamento no art. 24, inc. X da Lei 8.666/93 e suas alterações, corroborando também a Assessoria Jurídica através do seu parecer Jurídico.

A Dispensa refere-se à **locação de imóvel para instalação de depósito para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo**, no valor total de **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**.

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referência, propostas de preços, mapa de apuração, documentação de regularidade fiscal da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentaria tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo Administrativo Nº 0833/2023**.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 24, inciso X da Lei Federal n 8.666/93 e suas alterações somos favoráveis pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor de **MARIA ZILAR DE AMORIM LIMA, inscrita no CPF nº 301.032.904-00**.

Coronel João Pessoa/RN, 16/06/2023.

**MIGUEL FERREIRA DE AQUINO**  
Presidente CPL

**Publicado por:**  
Regilanio da Silva  
**Código Identificador:35E66D14**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/06/2023. Edição 3063  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>